

PARECER Nº016/2024

PROCESSO Nº220823-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – PE – SRP- PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER-CONTRATOS

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº220823-01, referente ao Pregão Eletrônico nº021/2023 tendo como assunto a futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Francisco do Pará.

Analisando o Processo Administrativo nº220823-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Termo de homologação; aviso de homologação; Ata de cadastro de reserva; Resultado por fornecedor; publicação; Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços; Ata de registro de preços nº01-151223/021-PE-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL; Extrato da Ata; publicações; Solicitação para confecção de contrato; Despacho para providenciar recurso; Despacho para contabilidade; Declaração do setor financeiro; Convocação para assinatura de contrato; contrato nº01-01-160124/021-PE-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL; certidões; extrato do contrato; contrato nº02-160124/021-PE-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL; certidões; extrato do contrato; contrato nº03-160124/021-PE-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL; certidões; extrato do contrato; contrato nº04-160124/021-PE-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL; certidões; extrato do contrato; contrato nº05-160124/021-PE-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL; certidões; extrato do contrato; publicações; Despacho a controladoria, e as empresas vencedoras estão devidamente habilitadas, existindo previsão orçamentária para realização das despesas previstas

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 24 de janeiro de 2024.

**MARCIANA
BARROS DA
CRUZ**

Assinado de forma
digital por MARCIANA
BARROS DA CRUZ
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2023.008.20470
Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº19/2017-GPSF

